PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 41/17

Considerando que, no Brasil, a estimativa é de que 23 milhões de pessoas passem por doenças e transtornos mentais, sendo ao menos 5 milhões em níveis de moderado a grave;

considerando a responsabilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal em implantar uma das unidades mais modernas do Brasil, com aproximadamente 210 (duzentos e dez) leitos, como a construção do Hospital Municipal de Salvador, o qual tem como objetivo atender a demanda da saúde no município de Salvador;

considerando o potencial descredenciamento realizado pelo Governo do Estado da Bahia dos hospitais psiquiátricos e um número insuficiente de leitos, o qual causam um prejuízo na saúde pública do município;

considerando que, atualmente o Hospital Roberto Santos disponibiliza apenas de (2) dois leitos para internamento psiquiátrico;

considerando que, os pacientes com transtornos mentais atualmente são tratados em ambulatórios e existe um déficit das unidades habilitadas para internação, dificultando a garantia de cidadania plena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao prefeito, a criação de, no mínimo, 6 (seis) leitos psiquiátricos no Hospital Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017

CEZAR LEITE